PORTARIA N.º 129/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **Nivaldir Silvestre,** ocupante do cargo de Mestre de Obras, matricula 3384-1, RG nº 5.304.068-3 SESP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de dezembro de 2019.

ERIC KONDOPrefeito Municipal